



CÁMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA-ES

PROTOCOLO Nº 24362/2015

Recebido em. <u>21 111 120/5</u>

Horário. JC Rúbrica:

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 5 4 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NOVA VENECIA A RECEBER EM DOAÇÃO O IMÓVEL QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município, FAZ saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA APROVA e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo, AUTORIZADO a receber em DOAÇÃO dos senhores (a) ANTONIO PAULINO BORGES, CPF Nº 317.604.817-34, ESPOSA NATALINA BARROCO BORGES, CPF Nº 090.848..377-54, JOSÉ PAULINO BORGES, CPF Nº 827.824.317-49, JOSEFINA VENTORIM PAULINO, CPF Nº 416.361.987-91, MARIA DA PENHA BARROCO BORGES, CPF Nº 031.956.877-63, EGNALDO BARROCO BORGES, CPF Nº 031.509.637-37, CELI RODRIGUES ALVES, CPF Nº 022.8/01.047-09, ELIANA BARROCO BORGES SILVA, CPF Nº 070.380.457-09, ESPOSO OSMAR JOSÉ DA SILVA, CPF Nº 043.666.737-11, **ENALDO BARROCO** BORGES. CPF No 020.149.097-84. ESPOSAELINEIA FERREIRA BORGES, CPF Nº 085.846.507-84, ENI BARROCO BORGES LOPES, CPF Nº 070.194.077-17, ESPOSO JONECI LEITE LOPES, CPF Nº 991.283.907-25, ERALDO BARROCO BORGES, CPF Nº 139.252.407-56, ESPOSA SIMONI DA SILVA PONTES, CPF Nº 157.450.367-70, um imóvel situado no Córrego Afluente do Guararema, contendo a área de 7.150,00m² (sete mil cento e cinquenta metros quadrados), a ser desmembrado do imóvel registrado no Registro Geral de Imóveis desta Comarca, sob a matrícula 2.649 e confrontando-se ao norte, com Pedreira, ao sul, com José Caetano Pimentel, a leste, com Manoel Lima de Paula, Vicente Scardini e Pedreira e a oeste, com Francisco de Souza da Silva, Antônio Paulino da Silva, Pedro Paulino Boges e Pedreiras, conforme planta em anexo parte integrante da presente Lei.

 \S 1º O imóvel de que trata o caput deste artigo será doado sem quaisquer dívidas ou ônus reais.





PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES GABINETE DO PREFEITO

- § 2º O imóvel de que trata esta lei, será integrado ao patrimônio público, destinando-se a construção de 01 (um) campo de futebol, para a comunidade do Distrito de Guararema.
- **Art. 2º** A doação de que trata esta lei será outorgada a título irrevogável, e irretratável, sendo realizada por meio de escritura pública, a ser elaborada entre município de Nova Venécia e os Doadores.
- Art. 3º As despesas com escritura pública e registro, correrão por conta do ente donatário.
- Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

MÁRIO SÉRGIO LUBIANA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA





MEMORIAL DESCRITIVO TOPOGRÁFICO

Assunto: Regularização de um terreno (ou área). **Proprietário**: Prefeitura Municipal de Nova Venécia

Endereço: Estrada Guararema x Água Limpa/Nova Venécia-ES

Área: 7.150,00 m² **Perímetro:** 350,00 m

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES

Campo de futebol localizado em Nova Venécia-ES, medindo 7.150,00 m², situado no distrito de Guararema, na estrada que liga Guararema á Àgua Limpa.

Este confronta-se ao Norte com o terreno de Maria da Penha Barroca; ao Sul, com a Estrada Guararema x Água Limpa (Município de Nova Venécia); ao Leste com o lote de Josefina Venturin Paulino; e a Oeste, com o terreno de Maria da Penha Barroca .

Segue abaixo quadro com os pontos topográficos, suas respectivas coordenadas, e confrontantes:

	!	Coorder	nadas	Confrontante			
Ponto		X	Y				
P1		320069.00 m E	7916427.00 m S	Município de Nova Venécia (ao Sul)			
P2	:	320067.00 m E	7916492.00 m S	Maria da Penha Barroca (ao Oeste)			
P3	:	320177.00 m E	7916492.00 m S	Maria da Penha Barroca(a Norte)			
P4		320179.00 m E	7916429.00 m S	Josefina Venturin Paulino (ao Leste)			

Nova Venécia, 17 de outubro de 2019.

Henrique K. Damasceno

CREA-ES: 0042781/D

MARIA DA PENHA BARROCA

MARIA DA PENHA
BARROCA

CERCA

S

TOTAL S

TOTAL

ESTRADA GUARAREMA X ÁGUA LIMPA

MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA



P1: 320069.00 m E 7916427.00 m S

P3: 320177.00 m E 7916492.00 m S

P2: 320067.00 m E 7916492.00 m S

P4: 320179.00 m E 7916429.00 m S



JOSEFINA VENTURIN **PAULINO**

CERCA



PROJETO ARQUITETÔNICO



OBRA: CAMPO DE FUTEBOL

ESCALA:

ENDEREÇO: DISTRITO DE GUARAEMA / ES.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA CNPJ: 27.1674.280/001-80

CONTEÚDO:

DESENHO:

DATA: OUT. / 2019

PRANCHA: 1/1

RESPONSÁVEL TÉCNICO;

Henricke A. Damasceno

Engenheiro Civil CREA-ES - 0042781/D

PROPRIETÁRIO:

Mário Spraio Luciana

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA





PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

Em anexo estamos encaminhando para apreciação e aprovação desse colendo poder legislativo o projeto de lei nº , de 19 de novembro de 2019, que AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NOVA VENECIA A RECEBER EM DOAÇÃO O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se de proposta legislativa que objetiva autorizar o município de Nova Venécia a receber em DOAÇÃO dos senhores (a) ANTONIO PAULINO BORGES, CPF Nº 317.604.817-34, ESPOSA NATALINA BARROCO BORGES, CPF Nº 090.848.377-54, JOSÉ PAULINO BORGES, CPF Nº 827.824.317-49, JOSEFINA VENTORIM PAULINO, CPF Nº 416.361.987-91, MARIA DA PENHA BARROCO BORGES, CPF Nº 031.956.877-63, EGNALDO BARROCO BORGES, CPF Nº 031.509.637-37, CELI RODRIGUES ALVES, CPF Nº 022.801.047-09, ELIANA BARROCO BORGES SILVA, CPF Nº 070.380.457-09, ESPOSO OSMAR JOSÉ DA SILVA, CPF Nº 043.666.737-11, ENALDO BARROCO BORGES, CPF Nº 020.149.097-84, ESPOSA ELINEIA FERREIRA BORGES, CPF Nº 085.846.507-84, ENI BARROCO BORGES LOPES, CPF Nº 070.194.077-17, ESPOSO JONECI LEITE LOPES, CPF Nº 991.283.907-25, ERALDO BARROCO BORGES, CPF Nº 139.252.407-56, ESPOSA SIMONI DA SILVA PONTES, CPF Nº 157.450.367-70, um imóvel situado no Córrego Afluente do Guararema, contendo a área de 7.150,00m² (sete mil cento e cinquenta metros quadrados), a ser desmembrado do imóvel registrado no Registro Geral de Imóveis desta Comarca, sob a matrícula 2.649 e confrontando-se ao norte, com Pedreira, ao sul, com José Caetano Pimentel, a leste, com Manoel Lima de Paula, Vicente Scardini e Pedreira e a oeste, com Francisco de Souza da Silva, Antônio Paulino da Silva, Pedro Paulino Borges e Pedreiras, conforme planta em anexo parte integrante da presente lei.

A objeto a ser doado referente a presente lei será doado sem quaisquer dívidas ou ônus reais, sendo integrado ao patrimônio público e destinado para a construção de um Campo de Futebol, para a comunidade do Distrito de Guararema.

A proposição ora encaminhada também necessita do aval da Câmara Municipal, nos termos do artigo 17, inciso XVII, da Lei Orgânica:





PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES GABINETE DO PREFEITO

Art. 17. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do prefeito, dispor sobre as matérias que compete ao Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

XVII - aquisição de bens imóveis, quando se tratar de doação;

Por estas razões e contando mais uma vez com o apoio da nobre casa de leis, encaminhamos o presente projeto de lei, para que uma vez apreciado, seja integralmente aprovado.

Feitas essas ponderações e, ciente de que o projeto de lei ora apresentado está em consonância com a legislação em vigor, ao submetermos à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o presente projeto de lei estamos convictos de que Vossas Excelências saberão reconhecer a sua relevância, especialmente para a comunidade do distrito de Guararema e para o patrimônio público, viabilizando, portanto, AUTORIZAR O MUNICÍPIO DE NOVA VENECIA A RECEBER EM DOAÇÃO O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, requeremos o apoio dos nobres Vereadores para aprovação da presente propositura.

É a mensagem encaminhada para apreciação de Vossas Excelências.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

MARIO SERGIO DUBIANA Prefeito Municipal

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - COMARCA DE NOVA VENÉCIA

Delvidy McCartney Beling Antunes

Oficial Registrador



REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

- MATRÍCULA -

2.649

- FICHA ---1 COMARCA DE N. VENECIA ESTADO DO ESP. SANTO

Dr. Ignacio Américo Rodor

DATA: 09 de abril de 1981

IMOVEL - Terreno rural, situado no lugar "Cº Afluente do Guararema", distrito de Guararema, neste Município, medindo 1.031.500m2., limitando-se, com: ao norte, pedreiras; ao sul, José Caetano Pimentel; a este, Mano el Lima de Paula, Vicente Scardini e pedreira; e, a ceste, Francisco Souza da Silva, Antonio Paulino da Silva, Pedro Paulino Borges e pedreiras. PROPRIETA-RIO: Joaquim Alves de Souza e sua mulher Irene Paganoto de Souza, ele Prefeito Municipal, portador do CPF nº 082 872 447, ela doméstica, residentes na cidade de Barra de São Francisco, neste Estado. TÍTULO AQUISITIVO: transcrito sob nº 2.524, fls. 184, 10 3/B, deste Cartório. O Oficial

R-1-2.649 - Prot. 6.138 - 09/04/81 - TRANSMITENTE: Joaquim Al ves de Souza e sua mulher Irene Paganoto de Souza ADQUIRENTE: Sebastião Barbosa Borges e sua mulher Ma ria da Penha Barroco Borges; Antonio Paulino Borges' e sua mulher Natalina Barroco Borges; Waldemar Pauli no Borges e sua mulher Jandira da Silva Borges, eles lavradores, elas domésticas, casados sob o regime de comunhão de bens; e, Pedro Paulino Filho e José Paulino Borges, menores púberes, neste ato representados pelo pai Pedro Paulino Borges, todos brasileiros, la vradores, residentes no distrito de Guararema Município. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 21/10/1970, Reg. Civil do distrito Guararema, desta Comarca, Lo no 2, fls. 45vo/46. VA-LOR: C\$25.000,00. INCRA: nº do imovel 502.065. 012 . 785, area: 140,0, nº de modulos: 7,0, fração minima! de parcelamento: 15,0. Nova Venécia, 09 de abril de

 $\stackrel{\smile}{\infty}$

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - COMARCA DE NOVA VENÉCIA

Delvidy McCartney Beling Antunes Oficial Registrador

REGISTRO GERAL

MATRICULA FICHA

2.649

VERSO

-GQNTINUAÇÃO

09 de abril de 1981. 0 Oficial

R-2-2.649 - Prot. 15.931 - 22.03.93 - TRANSMITENTE: Espólio de Sebastião Barbosa Borges, falecido em 17.05.91, que foi casado com Maria da Penha Barroco Borges. ADQUI-

RENTE: Maria da Penha Barroco Borges, viuva, CPF. no 031.956.877-63; a area de 103.150m2; Enaldo Barroco

Borges, maior; Egnaldo Barroco Borges; Eraldo Barro co Borges; Eliana Barroco Borges; e, Eni Barroco Bor

ges, menores, a area de 20.630m2 para cada, brasile<u>i</u>

ros, agricultores, residentes neste município. TITU-

LO: Partilha julgada por sentença de 01.10.91, da -

MM. Juiza de Direito, Dra. Magda Regina Lugon Aran tes. FORMA DO TITULO: Formal de Partilha, passado.

em 21.01.93, pelo escrivão do 30 Officio desta Comar-

ca, e assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Lyrio Re

gis de Souza Lyrio. VALOR: Cr\$1.110.321,20. INCRA: -

Cadastrado com area maior - no do imovel - 502.065.

029.092-4. no de modulos - 2,95. area em hectares -

114,2. fração minima de parcelamento - 2,0. Nova Ve

necia, 22 de março de 1993. O Oficial. Olla fina

Kriga Soder

AV-3-2.649 - Prot. 40.500 - 17/02/2014 - A requerimento de parte interessada, datado de 14/02/2014, que juntou certidão de casamento expedida pelo Serviço Registral das Pessoas Naturais desta Comarca de Nova Venécia - ES (Livro nr. 06-B, fls. 197 e v°, n. de ordem 1.742), averba-se o nome e alteração do estado civil de ENI BARROCO BORGES LOPES de solteira para casada, por haver contraído matrimônio com JONECI LEITE LOPES, sob o regime de comunhão universal de bens, que fica arquivado neste Cartório. Dou fe. Nova Venécia, 24 de fevereiro de 2014. Emolumentos: R\$50,25 - Encargos: R\$16,62 - Total: R\$66,87. Selo Digital de Fiscalização: 024174.RGD1301.01815. O Oficial

387788

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - COMARCA DE NOVA VENÉCIA

Delvidy McCartney Beling Antunes Oficial Registrador



REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

----- MATRÍCULA -

_ FICHA_

. 2 .

Comarca de Nova Venécia - Espírito Santo Deividy McCartney Beling Antunes OFICIAL

2649

DATA:

AV-4-2.649 - Prot. 40.501 - 17/02/2014 - Certifico que JONECI LEITE LOPES e ENI 3ARROCO BORGES LOPES, já qualificados, adotaram o regime de comunhão universal de cens. na vigência da lei 6.615/77, conforme escritura pública de pacto antenupcial, lavrada em 10 de dezembro de 1993, no Registro Civil da sede desta Comarca (L° 08, fls. 159 e v°), aquivada neste Cartório e registrada sob nr. 6.156, L° 03, deste Serviço Registral desta Comarca, nesta data. Dou fe. Nova Venecia, 24 de fevereiro de 2014. Emolumentos: R\$159,48 - Encargos: R\$60,28 - Total: R\$219,76. Selo Digital de Fiscalização: 024174.RGD1301.01816. O Oficial

AV-5-2.649 - Prot. 48.671 - 30/07/2018 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - De acordo com requerimento datado de 14 de agosto de 2018, instruído com certidão de casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Guararema, Comarca de Nova Venécia-ES, matriculada sob nº 024315 01 55 1982 3 00001 017 0000034 21, datada de 10 de novembro de 2016, procede-se a esta averbação para alterar o estado civil do Sr. PEDRO PAULINO FILHO, brasileiro, aposentado, filho de Pedro Paulino Borges e Justina Peres Barbosa, pontador do RG nº 373.718 SPTC/ES e do CPF/MF nº 201.594.397-87 para CASADO, por haver contraido matrimônio com JOSEFINA VENTORIM, brasileira, aposentada, filha de Marcellino Venturim e Ana Maria Pelanda, portadora do RG nº 472.266 SPTC/ES e do CPF/MF nº 416.361.987-91, sob o regime de comunhão universal de bens, em 26 de junho de 1982, a qual, passou assinar JOSEFINA VENTORIM PAULINO. Dou fé. Nova Venécia-ES, 06 de setembro de 2018. Selo Digital de Fiscalização: 024174.0SF1401.02653. Emolumentos R\$6.329,41, Funepj R\$633,09, Fadespes R\$316,27, Funemp R\$316,27, Funcad R\$316,27, Total R\$7.911,31. O Oficial

AV-6-2.649 - Prot. 48.671 - 30/07/2018 - CAPACIDADE CIVIL - De acordo com requerimento datado de 14 de agosto de 2018, instruído com certidão de nascimento, expedida pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Guararema, Comarca de Nova Venécia-ES, que ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar a capacidade civil (maioridade) de JOSE PAULINO BORGES. Dou fé. Nova Venécia-ES, 06 de setembro de 2018. Selo Digital de Fiscalização: 024174. OSF 1401.02653. Emolumentos R\$6.329,41, Funepj R\$633,09, Fadespes R\$316,27, Farpen R\$243,18, Funemp R\$316,27, Funcad R\$316,27, Total R\$7.911,31. O Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - COMARCA DE NOVA VENÉCIA

Delvidy McCartney Bellng Antunes
Oficial Registrador



REGISTRO GERAL

MATRICULA FICHA
2649
2
VERSO



AV-7-2.649 - Prot. 48.671 - 30/07/2018 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - De acordo com requerimento datado de 14 de agosto de 2018, instruído com certidão de casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Guararema, desta Comarca de Nova Venécia-ES, Livro 4/B, folhas 05 e sob o termo nº 712, datada em 27 de setembro de 1997, procede-se a esta averbação para alterar o estado civil do Sr. ENALDO BARROCO BORGES, brasileiro, lavrador, filho de Sebastião Barbosa Borges e Maria da Penha Barroco Borges, portador do RG n.º 1075986 SSP/ES e do CPF/MF n.º 020.149.097-84 para CASADO, por haver contraído matrimônio com ELINEIA FERREIRA, brasileira, lavradora, filha de Romildo Ferreira e Lindraci Pereira Ferreira, portadora do RG n.º 1526553 SSP/ES e do CPF/MF n.º 085.846.507-84, sob o regime de comunião universal de bens, em 27 de setembro de 1997, a qual, passou assinar ELINEIA FERREIRA BORGES. Dou fê. Nova Venécia-ES, 06 de setembro de 2018. Selo Digital de Fiscalização: 024174.OSF1401.02653. Emolumentos R\$6.329,41, Funepj R\$633,09, Fadespes R\$316,27, Funemp R\$316,27, Funcad R\$316,27, Total R\$7.911,31. O Oficial

AV-8-2.649 - Prot. 48.671 - 30/07/2018 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - De acordo com requerimento datado de 14 de agosto de 2018, instruído com certidão de casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Guararema, Comarça de Nova Venécia-ES, matriculada sob nº 024315 01 55 2017 2 00005 159 0001158 40, datada em 24 de março de 2017, procede-se a esta averbação para alterar o estado civil do Sr. ERALDO BARROCO BORGES, brasileiro, lavrador, filho de Sebastão Barbosa Borges e Maria da Penha Barroco Borges, portador do RG nº MG-22.231.574 PC/MG e do CPF/MF nº 139,252.407-56 para CASADO, por haver contraído matrimônio com SIMONI DA SILVA PONTES, brasileira, lavradora, filha de Daniel Alves Pontes e Izabel Rosa da Silva Pontes, portadora do RG nº MG-22.231.512 PC/MG e do CPF/MF nº 157.450.367-70, sob o regime de comunhão universal de bens, em 24 de março de 2017, a qual, passou assinar SIMONI DA SILVA PONTES BORGES. Dou fê. Nova Venécia-ES, 06 de setembro de 2018. Selo Digital de Fiscalização: 024174.OSF1401.02653. Emolumentos R\$6.329,41, Funepi R\$633,09, Fadespes R\$316,27, Funemp R\$316,27

AV-9-2.649 - Prot. 48.671 - 30/07/2018 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - De acordo com requerimento datado de 14 de agosto de 2018, instruído com certidão de casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Guararema, Comarca de Nova Venecia-ES, matriculada sob nº 024315 01 55 1993 2 00003 183

 ∞

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - COMARCA DE NOVA VENÉCIA

Delvidy McCartney Belling Antunes



REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

____MATRICULA_

_ FICHA_

3

Comarca de Nova Venecia - Espírito Santo Deividy McCartney Beling Antunes

2649

IDATA

0000590 45, datada em 23 de março de 2017, procede-se a esta averbação para alterar o estado civil da Sra ELIANA BARROCO BORGES, brasileira, doméstica, filha de Sebastião Barbosa Borges e Maria da Penha Barroco Borges, portadora do RG nº MG-7.259.404 PC/MG e do CPF/MF n.º 070.380.457-09 para CASADA, por haver contraído matrimônio com OSMAR JOSE DA SILVA, brasileiro, lavrador, filho de Zacarias José da Silva e Maria Condak da Silva, portador do RG n.º MG-20.177-409 PC/MG e do CPF/MF n.º 043.666.737-11, sob o regime de comunhão universal de bens, em 10 de julho de 1993, a qual, passou assimar ELIANA BARROCO BORGES SILVA. Dou fé. Nova Venécia-ES, 06 de setembro de 2018. Selo Digital de Fiscalização: 024174.OSF1401.02653. Emolumentos R\$6.329,41, Funepj R\$633,09, Fadespes R\$316,27, Funemp R\$316,27, Funcad R\$316,27, Total R\$7.911.31. O Oficial

AV-10-2.649 - Prot. 48.671 - 30/07/2018 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - De acordo com requerimento datado de 14 de agosto de 2018, instruído com certidão de casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Guararema, Comarca de Nova Venécia-ES, Livro 3/B, folhas 204 e sob o Termo nº 611, datada em 29 de janeiro de 1994, procede-se a esta averbação para alterar o estado civil do Sr. EGNALDO BARROCO BORGES, brasileiro, agricultor, filho de Sebastião Barbosa Borges e Maria da Penha Barroco Borges, pontador do RG nº 1.122.829 SPTC/ES e do CPF/MF nº 031.509 637-37 para CASADO, por haver contraido matrimônio com CELI RODRIGUES ALVES, brasileira, secretária, filha de Aristides Rodrigues Alves e Celi Paulo Alves, sob o regime de comunhão universal de bens, em 29 de janeiro 1994, a qual, passou assinar CELI RODRIGUES ALVES BORGES. Dou fê. Nova Venécia-ES, 06 de setembro de 2018. Selo Digital de Fiscalização: 024174 OSF1401.02653. Emolumentos R\$6.329,41, Funepj. R\$633,09, Fadespes R\$316,27, Funemp R\$316,27, Funcad R\$316,27, Total R\$7.911,31, O Oficial.

AV-11-2.649 - Prot. 48.671 - 30/07/2018 - QUALIFICAÇÃO PESSOAL - De acordo com requerimento datado de 14 de agosto de 2018, instruído com documentos oficiais que ficam arquivados nesta serventia, procede-se a esta averbação para inserção dos dados de qualificação pessoal de ENI BARROCO BORGES LOPES, portadora do CPF/MF n.º 070.294.077-17 e RG n.º 1.417.801 SPTC/ES e de JONECI LEITE LOPES, portador do CPF/MF n.º 991.283.907-25 e RG n.º 857.956 SPTC/ES. Dou fé. Nova Venécia-ES, 06 de setembro de 2018. Selo Digital de Fiscalização: 024174.OSF1401.02653. Emolumentos R\$6.329,41, Funepi R\$633,09, Fadespes R\$316,27, Funemp R\$316,27, Funcad R\$316,27, Total R\$7.911,31. O Oficial

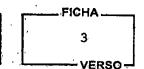
Nova Venécia - ES - CEP: 29830-000 Tel.: (27) 3752-1155 / (27) 3752-2357 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - COMARCA DE NOVA VENÉCIA

Delvidy McCartney Beling Antunes Oficial Registrador

REGISTRO GERAL

_MATRICULA _

2649





AV-12-2.649 - Prot. 48.671 - 30/07/2018 - QUALIFICAÇÃO PESSOAL / REGEME E DATA DE CASAMENTO - De acordo com requerimento datado de 14 de agosto de 2018, instruído com documentos oficiais que ficam arquivados nesta serventia, procede-se a esta averbação para inserção dos dados de qualificação pessoal de ANTONIO PAULINO BORGES, filho de Pedro Paulino Borges e Jovelia Barbosa Silva, portador do CPF/MF nº 317.604.817-34 e RG nº 1.122.873 SPTC/ES e de NATALINA BARROCO BORGES, filha de Antenor Rodrigues Viana e Dorca Barroco Viana, portadora do CPF/MF nº 090.848.377-54 e RG nº MG-14.055,489 SSP/MG, bem como constar que os mesmos casaram-se sob o regime de comunhão de bens, em 25 de setembro de 1964. Dou fé Venécia-ES. 06 de setembro de 2018. Selo Digital de Fiscalização: 024174.OSF1401.02653. Emolumentos R\$6.329,41, Funepj R\$633,09, Fadespes R\$316,27, Funemp R\$316,27, Funcad R\$316,27, Total R\$7.911,31. O Oficial

AV-13-2.649 - Prot. 48.671 - 30/07/2018 - DATA E REGIME DE CASAMENTO - De acordo com requerimento datado de 14 de agosto de 2018, instruído com certidão de casamento expedida pelo Cartório Registro Civil e Tabelionato de Notas de Guararema, Comarca de Nova Venécia-ES, matriculada sob nº. 0243150155 1970 2 00001 219 0000330 85, datada em 28 de maio de 2014, procede-se a esta averbação para constar que em 25 de julho de 1970, o Sr. WALDEMAR PAULINO BORGES e a Sra. JANDIRA DA SILVA BORGES, casaram-se pelo regime de regime de comunhão universal de bens. Dou fê. Nova Venécia-ES, 06 de setembro de 2018. Selo Digital de Fiscalização: 024174.OSF1401.02653. Emolumentos R\$6.329,41, Funepj R\$633,09, Fadespes R\$316,27, Funemp R\$316,27, Funcad R\$316,27, Total R\$7.911,31. O Oficial

AV-14-2.649 - Prot. 48.671 - 30/07/2018 - QUALIFICAÇÃO PESSOAL - De acordo com requerimento datado de 14 de agosto de 2018, instruído com documentos oficiais que ficam arquivados nesta serventia, procede-se a esta averbação para inserção dos dados de qualificação pessoal de JOSÉ PAULINO BORGES, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, portador do RG n.º 717.441 SSP/ES e do CPF/MF n.º 827.824.317-49. Dou fé. Nova Venécia-ES, 06 de setembro de 2018. Selo Digital de Fiscalização: 024174.OSF1401.02653. Emolumentos R\$6.329,41, Funepj R\$633,09, Fadespes R\$316,27, Funemp R\$316,27, Funead R\$316,27, Total R\$7.911,31. O Oficial.

AV-15-2.649 - Prot. 48.671 - 30/07/2018 - PACTO ANTENUPCIAL - De acordo com Certidão datada de 27 de março de 2017 da Escritura Pública de Convenção com Pacto

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - COMARCA DE NOVA VENÉCIA

Deividy McCartney Beling Antunes Oficial Registrado



REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Nova Venécia Espírito Santo Deividy McCartney Beling Antunes **OFICIAL**

MATRICULA 2649

Antenupcial, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Guararema, Comarca de Nova Venécia-ES, livro 1-PA, fls. 108 à 109, em 25/08/1997 e registrada em 30/08/2018, sob n.º 7.435, livro 03, desta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que ENALDO BARROCO BORGES e ELINEIA FERREIRA BORGES, adotaram o regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, comunicando-se, assim, os bens presentes e futuros que os mesmos possuem ou venham a possuir, bem como os havidos e os que houverem por doação e sucessão. Dou fé. Nova Venécia-ES, 06 de setembro de 2018. Selo Digital de Fiscalização: 024174.OSF1401.02653. Emolumentos R\$6.329,41, Funepi R\$633,09, Fadespes R\$316,27, Funemp R\$316,27, Funcad R\$316,27, Total R\$7.911,31. O Oficial

AV-16-2.649 - Prot. 48.671 - 30/07/2018 - PACTO ANTENUPCIAL - De acordo com Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Guararema, Comarca de Nova Venécia-ES, livro 3-PA, fls. 049 à 050, em 02/03/2017 e registrada em 30/08/2018, sob n.º 7.434, livro 03, desta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que ERALDO BARROCO BORGES e SIMONI DA SILVA PONTES BORGES, adotaram o regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, estabelecido pelos artigos 1.667 a 1.671 do Código Civil Brasileiro, e assim ora estabelecem e acordam que todos os bens que cada um deles OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS possuem atualmente, bem como todos os bens que cada um deles venha adquirir na constância do casamento, mesmo por doação, sucessão ou legado, passem a pertencer em comum entre eles. Dou fe. Nova Venécia-ES, 06 de setembro de 2018. Selo Digital de Fiscalização: 024174.OSF1401.02653. Emolumentos R\$6.329,41, Funepj R\$633,09, Fadespes R\$316,27, Funemp R\$316,27, Funcad R\$316,27, Total R\$7.911,31. O Oficial

AV-17-2.649 - Prot. 48.671 - 30/07/2018 - PACTO ANTENUPCIAL - De acordo com Certidão datada de 24 de marco de 2017 da Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Guararema. Comarca de Nova Venécia-ES, livro 1-PA, fls. 013 à 013-V, em 18/05/1993 e registrada em 30/08/2018, sob n.º 7.433, livro 03, desta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que OSMAR JOSÉ DA SILVA e ELIANA BARROCO BORGES SILVA, adotaram o regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, comunicando-se, assim, os bens presentes e futuros que os mesmos possuem ou venham a possuir, bem como os havidos e os que houverem por doação e sucessão. Dou fé. Nova Venécia-ES, 06 de setembro de 2018. Selo Digital de Fiscalização: 024174.OSF1401.02653. Emolumentos R\$6.329,41. Funepi

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - COMARCA DE NOVA VENÉCIA

Delvidy McCartney Beling Antunes Oficial Registrador



REGISTRO GERAL

--- MATRÍCULA --

_ FICHA_

2649

4

R\$633,09, Fadespes R\$316,27, Funemp R\$316,27, Funcad R\$316,27, Total R\$7,911,31. O

Official

AV-18-2.649 - Prot. 48.671 - 30/07/2018 - PACTO ANTENUPCIAL - De acordo com Certidão datada de 27 de março de 2017 da Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial, lavrada no Cartório de Registro Civil do Distrito de Guararema, desta Comarca de Nova Venécia-ES, livro 1-PA, fls. 035 e 036, em 03/01/1994 e registrada em 27/12/2017, sob n.º 7.315, livro 03, desta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que EGNALDO BARROCO BORGES е CELI RODRIGUES BORGES, adotaram o regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, comunicando-se, assim, os bens presentes e fixuros que os mesmos possuem ou venham a possuir, bem como os havidos e os que houverem por doação e sucessão. Dou fé. Nova Venécia-ES, 06 de setembro de 2018. Selo Digital de Fiscalização: 024174.OSF1401.02653. Emolumentos R\$6.329,41, Funepj R\$633,09, Fadespes R\$316,27, Funemp R\$316,27, Funcad R\$316,27, Total R\$7.911,31. O Oficial

AV-19-2.649 - Prot. 48.671 - 30/07/2018 - PACTO ANTENUPCIAL - De acordo com Certidão datada de 07 de dezembro de 2016 da Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Guararema, Comarca de Nova Venécia-ES, livro 1-ED, fls. 010 à 011, em 30/04/1982 e registrada em 30/08/2018, sob n.º 7.432, livro 03, desta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que PEDRO PAULINO FILHO e JOSEFINA VENTORIM PAULINO, adotaram o regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, e que, nenhum deles possui bens até a presente data, e que os bens que adquirirem posteriormente ao casamento se regerão pelo regime de Comunhão Universal de Bens. Dou fé. Nova Venécia-ES, 06 de setembro de 2018. Selo Digital de Fiscalização: 024174.OSF1401.02653. Emolumentos R\$6.329,41, Funepj R\$633,09, Fadespes R\$316,27, Funemp R\$316,27, Funcad R\$316,27, Total R\$7.911,31. O Oficial

AV-20-2.649 - Prot. 48.671 - 30/07/2018 - ÓBITO - De acordo com requerimento datado de 14 de agosto de 2018, instruído com cópia autenticada de certidão de óbito, expedida pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Sede da Comarca de Barra de São Francisco-ES, matriculada sob nº 021972 01 55 2016 4 00017 153 0009006 18, datada em 19 de outubro de 2016, procede-se a esta averbação para constar que o ÓBITO DE PEDRO PAULINO FILHO ocorreu em 17 de outubro de 2016. Dou fé. Nova Venécia-ES, 06 de setembro de 2018. Selo Digital de Fiscalização: 024174.OSF1401.02653.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - COMARCA DE NOVA VENÉCIA

Deividy McCartney Beling Antunes
Oficial Registrador



REGISTRO GERAL

2649

MATRICULA

CHA ____

--:FICHA. 5:::

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Nova Venécia - Espírito Santo Deividy McCartney Beling Antunes

DATA

Emolumentos R\$6.329,41, Funepj R\$633,09, Fadespes R\$316,27, Funemp R\$316,27, Funead R\$316,27, Total R\$7.911,31. O Oficial

AV-21-2.649 - Prot. 48.671 - 30/07/2018 - ATUALIZAÇÃO DO CCIR - De acordo com requerimento datado de 14 de agosto de 2018, instruído com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado no INCRA da seguinte forma: Código do imóvel - 502.065.029.092-4, com a área total de 103.1500ha, módulo rural 32.1124ha, nº de módulos rurais 2.58, módulos fiscais 20.0000ha, nº de módulos fiscais 5.1575 e fração mínima de parcelamento 3.00ha, sendo o imóvel denominado "Fazenda do Cedro". Imóvel cadastrado no NIRF/SRFB sob o nº 1.695.285-5. Dou fê. Nova Venécia-ES, 06 de setembro de 2018. Selo Digital de Fiscalização: 024174.OSF1401.02653. Emolumentos R\$6.329,41, Funepj R\$633,09, Fadespes R\$316,27, Funemp R\$316,27, Funcad R\$316,27, Total R\$7.911,31. O Oficial

AV-22-2.649 - Prot. 48.671 - 30/07/2018 - CADASTRO AMBIENTAL RURAL - De acordo com requerimento datado de 14 de agosto de 2018, instruído com documento emitido pelo Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF, datado de 26 de janeiro de 2017, assinado pelo Técnico em Des. Agropecuário do IDAF, Clebson Oliveira Vieira, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado no Cadastro Ambiental Rural da seguinte forma: CAR sob o nº 180848, nº de registro do processo 1197/2017 e título nº 45334/2017. Dou fê. Nova Venécia-ES, 06 de setembro de 2018. Selo Digital de Fiscalização: 024174. OSF1401.02653. Emolumentos R\$6.329,41, Funepj R\$633,09, Fadespes R\$316,27, Funemp R\$316,27, Funcad R\$316,27, Total R\$7.911,31. O Oficial

R-23-2.649 - Prot. 48.671 - 30/07/2018 - PARTILHA EM INVENTÁRIO - De acordo com Escritura Pública de Inventário e Meação, lavrada em 26 de dezembro de 2016, no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Água Doce do Norte, Livro 8-D, fls. 143 à 147 e Re-Ratificação, lavrada em 05 de setembro de 2017, Livro 9-D, fls. 001 à 004, dos bens deixados por falecimento de PEDRO PAULINO FILHO, que era brasileiro, aposentado, filho de Pedro Paulino Borges e Justina Peres Barbosa, portador do RG n.º 373.718 SSP/ES e do CPF/MF n.º 201.594.397-87, residia no Córrego da Lapa, Zona Rural, na cidade de Nova Venécia-ES, falecido em 17/10/2016, procede-se a este registro para constar que a parte ideal que possuía no imóvel objeto da presente matrícula, correspondente à 20% (vinte por cento), atribuído o valor de R\$205.000,00 (duzentos e cinco

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - COMARCA DE NOVA VENECIA

Delvidy McCartney Beling Antunes Oficial Registrador



REGISTRO GERAL

	MATE	RICULA	 · .		. FICHA	, i
;		2649		 , .	5	
	· .			٠.٠		

mil reais), avaliado para efeitos fiscais pela secretaria de estado da fazenda em R\$205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), foi partilhado, cabendo a VIÚVA MEEIRA - JOSEFINA VENTORIM PAULINO, brasileira, viúva, aposentada, filha de Marcellino Venturim e Ana Maria Pelanda, portadora do RG nº 472.266 SSP/ES e do CPF/MF nº 416.361.987-91, residente e domiciliada no Córrego da Lapa, Zona Rural, Guararema, na cidade de Nova Venécia-ES, neste ato representada pelo seu bastante procurador e advogado assistente Dr. Daniel dos Santos, brasileiro, casado, advogado, filho de Mario dos Santos e Arminda da Silva Santos, portador da OAB nº 24.306 e do CPF/MF nº 031.912.877-60, com endereço profissional à Rua Astrogildo Romão dos Anjos, n.º 477, Sala 202, Centro, na cidade de Barra de São Francisco-ES, em pagamento de sua meação.

Observação: O presente imóvel foi partilhado em virtude de ser única herdeira na linha de sucessão. Consta no presente título que a Guia de Transmissão do ITCD n.º 2016029023 foi paga em 16/12/2016, conforme DUA n.º 2276713253, no valor de R\$4.100,00. Dou fe Nova Venécia-ES, 06 de setembro de 2018. Selo Digital de Fiscalização: 024174.OSF1401.02653. Emolumentos R\$6.329,41, Funepj R\$633,09, Fadespes R\$316,27, Funemp R\$316,27, Funcad R\$316,27, Total R\$7.911,31. O Oficial

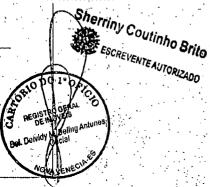
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

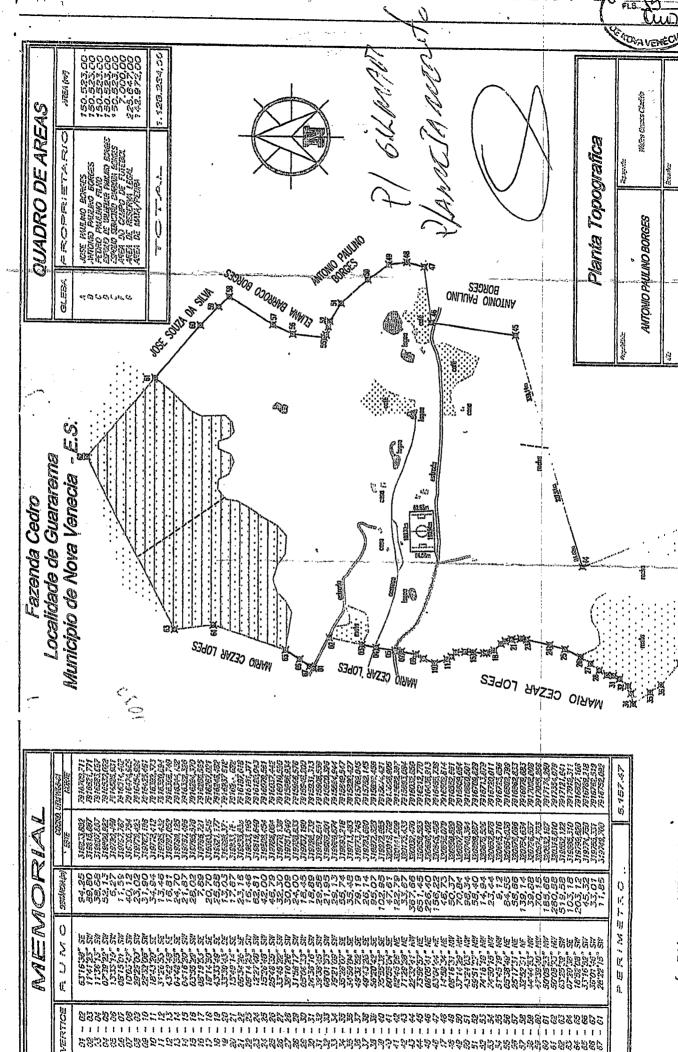
Eu, DRe Kour up

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO 024174.POE1801.09722

Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br







Total: 1.128.234,00m² (112.8234,00m²